

Abertura de procedimento de cotação de serviço de empresa especializada em locação e instalação de tenda, banheiro químico, som e mídia para atender necessidades do Sebrae/RO – Unidade Regional de Vilhena

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em locação e instalação de tenda, banheiro químico, telão, som e mídia para serem utilizados e montados em evento onde este Sebrae através do projeto VHA – Setorial Agronegócios cumprirá agenda, realizando (02) duas palestras de “Gestão do Empreendimento na Criação do Pintado da Amazônia”, conforme termos descritos neste instrumento.

## 2. LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL

2.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do Sebrae, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos.

2.2. A contratação deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º, I, combinado com o artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, garantindo um procedimento de baixa complexidade e gerando como instrumento contratual a Autorização de Fornecimento (AF).

## 3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO

### 3.1. Equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Tenda 8 mt x 8 mt;	01
02	Data Show;	01
03	Banheiro Químico;	01
04	Caixas de Som 50 watts	02
05	Microfone sem fio	01
06	Telão para projeção branca medindo 120 polegadas	01

## 4. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DA MERCADORIA

4.1. O local para realização dos serviços ou entrega do produto é:

### 4.1.1. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. Piscicultura Santa Fé – Linha 130, KM 13 Gleba Corumbiara setor Piracolino em Vilhena, no dia 16 de agosto no horário das 8 às 18hs.

## 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA

**5.1.** Deverá a empresa prestadora dos serviços/fornecedor dos produtos ter as seguintes qualificações:

- a) Empresa legalmente constituída que possua em suas atividades comerciais o serviço de locação e instalação de tendas, banheiros químicos, som e mídias.

## 6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 6.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) A empresa ficará responsável pelo deslocamento, montagem e desmontagem dos equipamentos, devendo tais custos estarem embutidos no preço da locação;
- b) A entrega e a montagem dos equipamentos deveram ocorrer com 01 (um) dia de antecedência ao inicio do evento, com agendamento prévio com responsável contratante;
- c) Todo material necessário à instalação e montagem dos equipamentos deve ser fornecido pela contratada, sendo de sua exclusiva responsabilidade;
- d) A desmontagem / retirada deverá ocorrer no dia posterior ao evento, com agendamento prévio com responsável contratante;
- e) Os equipamentos locados deverão estar em condições adequadas e perfeitas para o uso, sendo testadas e com acompanhamento de um técnico de som durante o evento.
- f) Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, bem como em relação à tributação federal e municipal no período de vigência do contrato, sendo essa regularidade indispensável para contratar com o Sebrae/RO.

### 6.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o prestador do serviço possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- b) Supervisionar os serviços realizados pela contratada, atestando conformidade com os termos deste instrumento;
- c) Atestar a Nota Fiscal correspondente ao serviço, por intermédio do gestor ou fiscal do contrato;
- d) Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.
- e) Designar o analista técnico Ronaldo Silva Halfeld, analista técnico da Unidade Regional de Vilhena para fazer a gestão do contrato.

## 7. VALOR PREVISTO

**7.1.** As propostas de preços deverão ser apresentadas, a partir do preenchimento do ANEXO I ao presente Termo, observadas as demais condições integrantes deste Termo de Referência.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

**8.1.** Pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, o Sebrae/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo



# TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA 004 – 11/07/14
ORIGEM URVHA

de até 15 (quinze) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do Sebrae/RO.

## 9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

**9.1.** A vigência do contrato será de 30 dias corridos, a partir da data de assinatura da autorização de fornecimento.

## 10. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

**10.1.** O prazo para recebimento das propostas é de 7 (sete) dias corridos a partir da data de publicação deste termo.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Vilhena, 11 de julho de 2014.



# TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA

004 – 11/07/14

ORIGEM

URVHA

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae/RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº \_\_\_, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

A \_\_\_\_\_ nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, vem por meio de seu representante legal, apresentar o **Valor Global de R\$ xxx.xxx,xxx** (\_\_\_\_\_), para executar o objeto do Termo de Referência.

Ordem	Serviços (locação e instalação)	Quantidade Estimada	Und.	Valor Unitário	Valor Total
01	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Tenda 8 Mt X 8 Mt;</li><li>• 01 Banheiro Químico;</li><li>• 01 Data Show;</li><li>• 02 Caixas de Som 50 Watts;</li><li>• 01 Microfone sem fio;</li><li>• 01 Telão para projeção 120 polegadas;</li></ul>	un	Locação		
<b>TOTAL</b>					

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014